AG 3.2.5.1.12

REPLICA A UM DEPUTADO

(Heitor Lima)

O illustre deputado pelo Rio Grande do Sul sr. Carlos Penafiel, entrevistado por um vespertino, honrou-me com uma citação nominal, nestes termos: "A introducção do divorcio tem sido uma fonte muito mais fecunda de erros sociaes, originando até um numero demasiado maior de pessimos comportamentos individuaes. Na série de artigos que o talentoso advogado e vibrante polemista sr. Heitor Lima tem escripto em favor do divorcio pelas columnas do *Correio da Manhã* foi mesmo aquelle facto o unico ponto que o illustre escriptor patricio não soube, ou melhor, não pôde, responder".

Vou, por especial deferencia, replicar ao deputado riograndense, mas com uma resalva: de modo nenhum a attenção valerá como precedente, na campanha que ha seis mezes venho sustentando. Quero dizer: não me sentirei obrigado a tomar em consideração outro contradictor, congressista ou não, mas principalmente congressista. Por pessoal cortezia abro uma excepção para o sr. Carlos Penafiel, apezar de deputado. E assim me exprimo porque o que menos póde pesar neste assumpto é a opinião dos membros do Congresso, em geral. Não só carecem de iniciativa, como nada se lhes consente deliberar, resolver e votar sem ordem do alto. Conheço um senador que, com sinceridade cynica (o cynismo é um modo de ser leal para com a propria baixeza), costumava dizer, sorrindo alvarmente:

— O poder executivo somos nós: limitamo-nos a *executar* as ordens do Cattete. E mostrava as gengivas, encantado com a abjecção.

A politica no Brasil é apenas uma profissão — a mais desmoralizada de todas. A opinião publica vota um desprezo incoercivel a esse rebutalho de que se fórma o parlamento. Não ha eleições, ha nomeações. O *chefe* escolhe e elege, substitue, depura, manda reconhecer, castiga com o ostracismo, premia com a *reeleição* ou a promoção de posto. A propaganda junto ao eleitorado é episodio absolutamente desconhecido no Brasil. Os candidatos porfiam na bajulação. Promettem a mais cega subserviencia ao eleitor unico, mas têm o cuidado de recorrer a um euphemismo, dizendo que empenham a mais leal solidariedade ás idéas (?) do partido (?). São uns farçantes, avidos de dinheiro, inimigos do trabalho, incompetentes até á medulla.

Sonham com a fortuna de improviso, sem esforço; apezar de saberem prohibidas as accumulações remuneradas, conseguem addicionar a subsidios escandalosos os vencimentos dos postos subalternos para os quaes foram nomeados sem merecimento de qualquer ordem. Ainda agora anda accesa na Prefeitura a questão de saber se alguns funccionarios da casa, ora com assento na Camara, têm direito a accumular com o subsidio os vencimentos que reclamam, esfaimadamente. Professores dos collegios militares que nunca deram uma aula, generaes que nunca vestiram uma farda, funccionarios civis que nunca assignaram ponto, profissionaes da politica ha vinte ou trinta annos, sangram despudorosamente, o erario publico, recebendo integralmente, e cumulativamente, como se trabalhassem em dois ou tres empregos, quando de facto não trabalham em nenhum. Alguns recebem por tres e quatro verbas. O proprio deputado Carlos Penafiel accumula o subsidio de deputado, posto ao qual logrou accesso graças principalmente a esse notavel merito — ter tido, para sogro Julio de Castilhos, aos pingues proventos de um tabellionato, em cuja serventia foi provido á força de pistolões. E assim, moços e velhos, imberbes e barbados, pullulam os *gigolôs* da Republica!

Na monarchia, Odorico Mendes, urgido pela necessidade de comer, só acceitou um cargo publico depois de haver deixado o parlamento; achava que um deputado não exerceria com independencia o mandato se hierarchicamente, como funccionario, estivesse sob as ordens de outrem. Eis como esse bello episodio civico foi commentado pelo illustrado historiographo Escragnolle Doria:

"Recusou uma pasta no primeiro ministerio da Regencia, acceitando apenas depois de tudo isso, urgido pela necessidade de comer, o cargo de inspector da Thesouraria Geral da Côrte. Apezar de fruir a estima e a consideração da Regencia e de todos os proceres da época, Odorico *só acceitou o cargo quando soube não ter sido reeleito deputado, porque entendia não poder ser empregado publico o representante da nação.* Deputado com enxerto de funccionario não poderia desempenhar o mandato com altivez, e o seu voto não seria, perante o juizo publico, a expressão da consciencia e da liberdade."

Bello exemplo de pudor politico! Rematando um prospecto, escreveu o proprietario de um grande hotel americano: "Em summa, para dar aos nossos clientes a idéa perfeita da seriedade do nosso estabelecimento, basta dizer o seguinte: aqui não se recebem deputados nem senadores".

O deputado Carlos Penafiel installa o seu propugnaculo neste argumento: "O divorcio tem sido, mesmo nos paizes apparentemente mais civilizados, uma fonte muito mais fecunda de erros sociaes, originando até um numero demasiado maior de pessimos comportamentos individuaes".

Vou arrazar com um tiro de espingarda a cidadella em que se acastellou o meu distincto amigo. Eu seria indigno de escrever uma linha mais a favor do divorcio, se não pudesse reduzir a cinza, com um simples toque, a mais futil das razões articuladas pelos escravagistas. O sr. Carlos Penafiel foi imprudente, desafiando-me. Sem a sombra do mais leve, do mais tenue, do mais remoto interesse pessoal na questão, mas decidido a concorrer, até ao ultimo alento, para mitigar o martyrio da mulher, explorada, opprimida, villipendiada pela estupida, barbara, e cynica legislação masculina, tenho, com sacrificio da minha actividade profissional e das minhas conveniencias utilitarias, estudado, longas horas ao dia e por interminaveis vigilias, o assumpto que neste momento apaixona o paiz. Conheço todos os argumentos favoraveis, todos os argumentos contrarios á minha these. E affirmo que nenhum é mais fragil, mais irrisorio, mais ridiculo do que o invocado pelo sr. Carlos Penafiel. Ha nelle um calvo sophisma, um erro crasso de psychologia e uma grosseira falsidade.

O SOPHISMA. "O divorcio, mesmo nos paizes mais civilizados, tem sido uma fonte muito mais fecunda de erros sociaes, originando até um numero demasiado maior de pessimos comportamentos individuaes". — Note-se: é um legislador que fala; não é um barbeiro applicador de bichas e ventosas!

Que ha pessimos comportamentos individuaes nos paizes divorcistas, estamos de pleno accordo o deputado e eu. Mas porque attribue o deputado ao divorcio esses pessimos comportamentos? Revido que o divorcio em nada concorre para elles. E que responderá a isso o deputado? Em que se fundará para combater o meu asserto? Só poderia triumphar demonstrando que esses pessimos comportamentos individuaes não se verificam nos paizes sem divorcio. Estudados os factores anthropolicos, telluricos e sociaes da má conducta individual, deveria o deputado gaúcho, por um processo de eliminação successiva, fixar apenas, como irreductivel, o factor divorcio, e attribuir-lhe então, scientificamente, a causa geradora do mal. Mas, limitando-se a uma affirmação leviana, mostrou que se aventurou num assumpto, do qual não tem a minima noção.

Não descerei a responder a um sophisma com outro sophisma. Vou pulverizar o aranzel com tres palavras apenas, e peço o julgamento de todos para a lealdade de minhas razões.

Se o divorcio fosse o factor dos *pessimos comportamentos individuaes* a que allude o deputado sulista, esses *pessimos comportamentos individuaes* não se registrariam nos paizes sem divorcio. Pergunto: Negará alguem que no Brasil, paiz sem divorcio, esses pessimos comportamentos individuaes attingem a um algarismo telescopico? Ignora o sr. Penafiel que o Brasil é a terra onde mais se espancam e matam mulheres, ignora o sr. Penafiel que no Brasil é rarissima a condemnação de um assassino de mulher? Ignora o sr. Penafiel que na Roma divorcista se passaram seculos sem um só divorcio, e apenas quando a corrupção, com a invasão, avassalou os costumes, o divorcio se alastrou? Que convicções póde ter o sr. Penafiel sobre o assumpto? Se amanhã o sr. Borges de Medeiros ordenar a approvação do divorcio, o sr. Penafiel deixará de votal-o?

O ERRO PSYCHOLOGICO. Todo o esforço da civilização e da cultura tende a transformar em movimento espontaneo os imperativos de conducta assegurados coactivamente. Quanto mais elevado o gráo de civilização, mais espontaneas a harmonia e ordem nos aggregados humanos. O que na horda só se conseguiria com castigos corporaes, na cidade sonhada por Goethe se alcançaria por meio de sancções moraes, que afinal cairiam em desuso. Já não seria necessario applical-as quando a elevação de espirito dos homens lhes ditasse uma conducta irreprehensivel.

Todos sentem que é este o ideal. E porque o sentem, aspiram a approximar-se delle, acalentando a illusão de que procedem espontaneamente, e assim procederiam mesmo que o Codigo Penal e as sancções moraes e sociaes não existissem.

Ainda é de Gœthe a observação. Se, falando a dois meninos, digo a um delles: — Se colheres aquella fruta, serás punido. E se digo ao outro: — Tenho a certeza de que não colherás aquella fruta; confio na tua correcção, sei que não praticarás nunca um acto reprovavel. E' quasi certo que o primeiro, affrontando o castigo, transgredirá a ordem, e o segundo, estimulado pelas minhas palavras, *e sobretudo tendo a impressão de que, se não colher o fruto, assim procederá espontaneamente, pois se de outro modo procedesse nada lhe succederia, é quasi certo que o segundo não contrariará o meu conselho.*

São factos que qualquer pessoa póde observar, nos episodios da vida quotidiana. Os nossos creados servem-nos mal quando lhes damos ordens; se, porém, lhes deixamos, pela nossa delicadeza e bom humor, a impressão de que nos servem espontaneamente, a pedido nosso, o serviço melhora immediatamente.

Pois bem. Na minha dolorosa e exhaustiva pratica profissional relativa a infortunios conjugaes, venho assignalando o pernicioso effeito da indissolubilidade nupcial. Tenho a impressão de que a idéa de uma obrigação perpetua actúa de modo incommodo e estridente no animo dos consortes. O pensamento de que, mesmo em caso de conflicto, continuarão elles ligados por toda a vida, exerce uma influencia desastrosissima no espirito do casal. Marido e mulher, no seu intimo, prefeririam mil vezes a liberdade na união, e a responsabilidade na liberdade, comprehendendo que assim haveria mais estimulo para a consideração reciproca, mais dignidade e mais merito na conducta de cada um.

Desafio o deputado Penafiel a dizer publicamente se só continúa na companhia da esposa porque o casamento no Brasil é indissoluvel. Se esse fosse o motivo pelo qual o marido se mantivesse preso á mulher, eu denunciaria a immoralidade desse lar.

A FALSIDADE. Affirmou o deputado Carlos Penafiel: "O divorcio tem sido, mesmo nos paizes apparentemente mais civilizados, uma fonte muito mais fecunda de erros sociaes, originando até um numero demasiado maior de pessimos comportamentos individuaes".

E, reunidos nesse prodigio verbal um sophisma, um erro e uma falsidade, rematou com ufania o deputado: "Na série de artigos que o talentoso advogado e vibrante polemista sr. Heitor Lima tem escripto em favor do divorcio, pelas columnas do *Correio da Manhã*, foi mesmo aquelle facto o unico ponto que o illustre escriptor patricio não soube, ou não póde, responder".

Simplesmente maravilhoso!

Ha seis mezes, neste jornal, reforço, combato, examino todas as allegações sobre o divorcio. Entre as que tive de enfrentar, a mais frivola, a mais simploria, a mais inconsistente, a mais andrajosa foi justamente essa que o meu prezado amigo revive. Deixei-a rasa. Volta ella agora á baila. Em attenção ao deputado gaúcho vou atirar-lhe a ultima pá de cal.

Em que elementos se funda o sr. Penafiel para affirmar que o divorcio tem originado pessimos comportamentos individuaes? Andou o representante do senhor Borges de Medeiros pelos paizes divorcistas, fazendo o censo dos casados mal procedidos? Pretendeu, ao invés, alludir ao numero de divorcios processados nesses paizes? Mas qual o criterio estatistico e sociologico a que obedeceu, nessas pesquizas?

Tome o sr. Penafiel nota desta replica, e nunca mais se arrisque a opinar sem prévio e meditado exame da materia, para não se expôr e ás vicissitudes a que a sua temeraria ignorancia está dando logar.

Limitemos o ambito da discussão aos Estados Unidos, a toda a Europa (menos a Italia e a Hespanha) e ao Japão. Disse, com pueril inconsequencia, o deputado Penafiel: nos paizes mais civilizados do que nós, o divorcio tem gerado graves males sociaes e determinado pessimos procedimentos individuaes. O sr. Penafiel, que digere um tabellionato dado ao genro de Julio de Castilho e addiciona a essa carga estomacal a miseria de seis contos mensaes para ser gigolô da Republica, passa assim, de pé para a mão, a ser a maior notabilidade do mundo! O governo devia desapropriar o deputado Carlos Penafiel por utilidade publica, e despachal-o através do orbe terraqueo, com a funcção de ensinar aos povos infelizes a therapeutica mais apropriada á salvação da especie.

Em toda a Europa divorcista (só se excluem as duas nações escravizadas Hespanha e Italia), na America do Norte divorcista, no Japão divorcista, lavra um mal terrivel, occasionado pelo divorcio, e não apparece um homem competente e moralizado que dê com a praga, que se empenhe em removel-a, que supprima o divorcio! Não ha um politico, um estadista que, em nome dos sagrados interesses da patria, se lembre de inculcar o regimen infame e infamante do desquite! O divorcio está solido, e quando surge algum protesto, como na França, na Inglaterra, no Estado de Nova York, é para bradar por maior liberalidade na concessão do remedio! Foi necessario apparecer um curandeiro no Brasil para que esses paizes aprendessem que a má conducta dos patifes se tornaria optima no dia em que o divorcio fosse supprimido!

Se o divorcio corromposse os lares e peiorasse os caracteres, seria crivel que, entre os homens de responsabilidade, entre os governantes, entre os estadistas da França, Inglaterra, Belgica, Allemanha, Suissa, Hollanda, Suecia, Noruega, Dinamarca, Servia, Grecia, Bulgaria, Finlandia, Polonia, Austria, Tcheco-Slovaquia, Estados Unidos, Japão, um só não levantasse a voz em defesa da patria?

Se o divorcio fosse um mal, os paizes divorcistas toleral-o-iam? Se o divorcio fosse um mal, progrediriam esses paizes, seriam modelos de organização como a Suissa, de protecção á mulher como a Suecia, de civilização como os Estados Unidos?

Vejamos o que se passou no Japão. Em 1884 houve ali 109.905 divorcios. Em 1886 o numero de divorcio ascendeu a 117.964. Em 1897 as estatisticas accusaram o coefficiente de 124.075 divorcios. Pensa o tabellião Penafiel que o governo japonez levou as mãos á cabeça e promoveu a revogação da lei liberatoria? Absolutamente não fez isso. Os estadistas do grande imperio esfregavam as mãos de contentes, encantados com o livre curso desse phenomeno natural. Uma decisão do parlamento não deroga leis cosmicas, ponderavam elles. E sabe o deputado tabellião a differença que ha entre um estadista japonez e um estadista brasileiro. Apenas a mesma que ha entre a aguia e o camello. Como vê, a vantagem é toda nossa: o camello é maior do que a aguia.

Em 1898 os divorcios baixaram de 99.465. Em 1910 não chegavam a 59.500. Em 1922 não passavam de 53.053. Assim, no Japão, depois de haver attingido os coefficientes mais elevados do mundo inteiro, o divorcio accusa uma tendencia á estabilidade numerica, como se tivesse havido saturação e o phenomeno houvesse achado o ponto de equilibrio entre a riqueza e a densidade da população.

Consideremos agora os Estados Unidos. Em 1867 houve ali 9.937 divorcios. Em 1880, 19.633. Em 1890, 33.461. Em 1900, 55.756. Em 1916, 112.036. Em 1923, 165.226. Pensa o tabellião Penafiel que os estadistas norte-americanos arrancam os cabellos e premeditam, desesperados, a suppressão do divorcio? Os homens de responsabilidade e de intelligencia da America do Norte sabem que o divorcio é, literalmente, o *habeas-corpus* da mulher, um grande passo na evolução moral, e por isso os seus effeitos "não acarretarão catastrophes nem arruinarão a estructura da familia e da sociedade; ao contrario, reforçam uma e outra, elevando a familia ao nivel do amor verdadeiro e da verdadeira civilização na liberdade e na justiça". Todos repetem, na America do Norte, que "a fidelidade da esposa póde ter a raiz num dever de amor, numa virtude materna, mas nunca será o effeito de uma coerção da lei".

Não é possivel discutir numeros: a arithmetica não é uma opinião. O americano sabe que "o augmento do numero de divorcios, desde que attinja o ponto de saturação, tende a estabilizar-se numa média correspondente ao estadio actual de civilização, economia e densidade demographica".

As pessoas são livres para unir-se, e desunir-se. Quero terminar este capitulo com uma nota de sentimento. Os sentimentos governam-nos, e onde não ha sentimento fallece a belleza. O meu prezado amigo Carlos Penafiel, a quem a situação de genro de Julio de Castilhos emprestou logo, de improviso, altos meritos e lhe valeu um cartorio e um emprego de deputado, installou-se definitivamente na vida, é integralmente feliz e fez-se egoista. Não necessitando de divorcio para si, irrita-se quando lhe falam na necessidade do divorcio para outrem. Peço a attenção do meu digno amigo para a rapida scena que vou narrar.

No palacete do eminente jurisconsulto Ingiez de Souza, á rua São Clemente, estava reunida para uma festa de anniversario a nata do Rio de Janeiro. Era uma dessas noites de junho, frias e nevoentas, vagamente pontuadas de estrellas tremulas. A orchestra cessara de tocar, e a attenção fixara-se no sabio jurisconsulto, que defendia a adopção do divorcio no Brasil. Um jornalista, de excellente caracter, mas desastrado, exclamou em dado momento:

— Como se comprehende que um dos homens mais felizes no casamento defenda o divorcio?

Ingiez de Souza respondeu immediatamente, e melancolicamente:

— E' por isto mesmo. Não quero ter sósinho o direito á felicidade. Esse direito deve tambem tocar aos outros.

Fez-se um silencio dramatico. O jornalista baixou a cabeça.

ara ler no bonde

O sr. Tavares Cavalcanti é um legislador, diz o noticiario, que não liga importancia a essas questões de belleza physica. Já declarou que se considera superior a todas ellas.

Ficam-lhe muito bem esses sentimentos. E quem duvidar, que o repare de perto...

* * *

"A opinião aqui não ficou satisfeita com a noticia de não ser "Miss Brasil" escolhida a mais bella das concorrentes á classificação em Galveston."

(De um commentario.)

Dizei vós, oh! brasileiros!
Dize tu, Musa contente:
— Se não foi para estrangeiros,
E' para nós, felizmente!

* * *

O sr. Antonio Massa procura felicitar o sr. Lacerda Franco, abraçando-o pelo seu anniversario natalicio.

E recuando, grave:

— Deus te dê um futuro tão bom quanto o que se passou.

O sr. Fronin, ao lado, quasi chama a Assistencia.

* * *

O major Feliciano Sodré, discursando no Senado, propoz uma Convenção de doze politicos para escolher o futuro presidente da Republica na noite de Natal.

(Dos jornaes.)

Que novidade! Que critica!
O major então queria
que o "menino" da politica
nascesse na estrebaria!

* * *

"Agradecendo honrosa solidariedade, devo declarar que não ligo a minima importancia ao vespertino que me insultou, muito menos a uma descompostura resultante do hysterismo provocado pelo certamen de Galveston. (a) Tavares Cavalcanti."

* * *

Depois que li, que estudei
Tal nota com tal certeza,
Não sei porque, mas pensei
No Hermenegildo Firmeza...

DESCONTOS
AS MELHORES TAXAS
CIA. AUREA — Av. Passos, 11
(11486

NO SENADO

O sr. Feliciano Sodré declara que abriu o debate em torno da successão

No expediente da sessão do Senado foi lido o diploma do sr. Dionysio Bentes.

O sr. Feliciano Sodré occupou a tribuna para declarar que assumia a paternidade da abertura do debate em torno da successão presidencial, estendendo-se em explicações.

Affirmou, proseguindo, que não fôra indisciplinado quando tratava da successão. Cabia ao Senado, ventilar o problema. Disse que o sr. Julio Prestes "pensava alto" e o sr. Antonio Carlos "era uma intelligencia fina e um temperamento refinado".

O sr. Sodré terminou propondo a creação de um *Conselho da democracia*, para a escolha do futuro presidente da Republica, conselho de 12 membros, os quaes deveriam ser, por exemplo, os seguintes: Eurico Valle, Rego Barros, Vital Soares, Manoel Duarte, Paulo de Frontin, José Bonifacio, Arthur Bernardes, Manoel Villaboim, Arnolfo Azevedo, Neves da Fontoura, M. Couto e Oliveira Vianna.

Disse o orador que esses seriam os doze apostolos.

Depois do sr. Sodré, ninguem mais falou.

A sessão foi levantada por falta de numero para as votações.

Esteve reunida a commissão de Finanças, que não assignou nenhum parecer.

A INCORPORAÇÃO DA RIO D'OURO A' CENTRAL

O deputado Bergamini defende a sorte dos seus funccionarios

Encaminhando a votação do projecto sobre a incorporação da Rio d'Ouro á Central do Brasil, hontem, na Camara, o sr. Bergamini fez observações muito opportunas. Eis o seu discurso:

O SR. ADOLPHO BERGAMINI — (*Para encaminhar a votação*) — O projecto, sr. presidente, autoriza a incorporação á Central do Brasil da Estrada de Ferro Rio d'Ouro.

Precisa, entretanto, ser modificado, por isso que, antes de autorizado pelo Legislativo, o Executivo já determinou a incorporação. Ella está ultimada.

A Estrada de Ferro Rio d'Ouro que era uma secção autonoma da Directoria de Aguas e Esgotos, subordinada ao Ministerio da Viação, passou já para a administração da Estrada de Ferro Central do Brasil. Assim, para decoro do proprio Congresso, de vez que o Executivo se sobrepoz ás suas determinações, deve, no meu fraco entender, ser alterado o artigo inicial do projecto, de modo a substituir "autorização" por "approvação" do que já foi feito pelo presidente da Republica.

Não creio que o Congresso, reivindicando suas prerogativas, tomasse a attitude de negar apoio ao acto arbitrario do chefe da nação. Deante dessa improbabilidade, julgo que o remedio a adoptar-se é o da approvação do acto já perpetrado pelo Executivo. Penso ainda, sr. presidente, que o artigo 2º não deixou clara a situação dos funccionarios, empregados, diaristas, operarios e mensalistas da Estrada de Ferro Rio d'Ouro, deante da nova situação que se vae crear.

Não basta prometter-se-lhes o aproveitamento em cargos equivalentes, na Estrada de Ferro Central do Brasil e muito menos, exceptuar um chefe de divisão, dois engenheiros chefes de secção, um contador, dois segundos e sete terceiros officiaes, aos quaes se não prescrevem funcções, deixando-se ao livre arbitrio da administração dar-lhes encargos que podem não coincidir com as aptidões que elles revelaram na sua vida funccional, até aqui, e attribuições que poderiam ser incompativeis com a capacidade de cada um delles.

Acredito, sr. presidente, que aos funccionarios e demais servidores da Estrada de Ferro Rio d'Ouro devem ser assegurados de maneira expressa, todas as vantagens, regalias e direitos que os seus collegas da Central do Brasil fruem. E que as localidades servidas pelo ramal da Rio d'Ouro devem continuar a ter esse meio de transporte.

Si a nobre Commissão de Obras Publicas não se dignar fazer as alterações que o caso reclama, tomarei a liberdade de offerecer emendas, em terceiro turno. Para não impedir o andamento do projecto, dar-lhe-ei, entretanto, neste tramite regimental, o meu voto, com as reservas que acabo de fazer.

DR. MAURILLO DE MELLO

COM 3 ANNOS DE PRATICA NOS HOSPITAES DA EUROPA
DOENÇAS DA GARGANTA, NARIZ e OUVIDOS — Apparelhagem completa da especialidade. Chamados a qualquer hora. Consultorio: **Rua Republica do Perú, 47** — Tel. Central 1398 Residencia: **Rua Machado de Assis, 6** — Tel. Beira-Mar 2001
(211

Supremo Tribunal

Liquidado de vez o pr revolucionarios de S sendo applicado o a uniformidade do ju

Com a presença de doze ministros reuniu-se, hontem, o Supremo, em sessão ordinaria, julgando os segundos embargos dos acontecimentos revolucionarios de São Paulo.

O ministro Edmundo Lins já se encontra nesta capital.

VAE SER EXTRADICTADO

O "habeas-corpus" n. 23.399 foi relatado pelo ministro Pedro dos Santos, sendo paciente Miron Goldenberg.

Historico

Miron Goldenberg impetrou ao Supremo uma ordem de "habeas corpus", dizendo-se preso na Casa de Detenção, á disposição da Legação Argentina, isso desde o dia 4 de março do corrente anno afim de ser extradictado para Buenos Aires.

Esta extradicção foi concedida pelo Tribunal em 26 do mez de abril, não tendo sido até agora enviado para aquella Republica, como preceitúa o artigo 11 da lei 2.416. E assim sendo, acha-se o paciente estar soffrendo constrangimento illegal, porque, comtudo, juntado documentos comprobatorios das allegações acima formuladas.

Decisão

O relator negou a ordem, por não se achar convenientemente instruido, visto o paciente ter provado o allegado, com os documentos exigiveis.

HOUVE TRANSFERENC IMPOSTO E' DEVI

Os embargos, por ag petição n. 4.710, de S sendo relator o mini Ramos, embargante nhia de Colonização São Paulo e embarg zenda do Estado de Sã

Historico

A Fazenda do Es Paulo moveu uma a va contra a Compa loniação Noroeste lo para cobrança 53:304$000, proven posto de transmis ção e addicional, mesma companhia valor de 794:400$ de terras, situada no mesmo Estado de diversas acçõ accionistas subscr dida companhia.

Feita a penho bargada.

O juiz Sá julgou improced e subsistente a cutada aggravo juiz infringira grapho 3º da de que não se t missão, simp realizada por bem immovel á uma soc valor corr subscripta, tambem c nistas, se querente.

O Trib outubro tratava priedade ministro W accordão Os em hontem

O re torico, receber tement se de prieda de ac desde

O r é da houv bens corpo

O voto mer opi cas com lista

Co Ben o n gir

CON

A Rio foi dro os m ca e Faze Bell Gam